



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
DISPENSA Nº 17/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de roçadeira e cortador de grama para atender às necessidades de manutenção dos campos e áreas conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

No dia 25/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 017, de 7 de Fevereiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025, DISPENSA Nº 17/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de roçadeira e cortador de grama para atender às necessidades de manutenção dos campos e áreas conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer., conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de roçadeira e cortador de grama a fim de garantir a manutenção adequada dos campos de futebol e das áreas destinadas à prática de esportes, promovendo a qualidade das condições de jogo e a segurança dos praticantes. A aquisição de uma roçadeira e cortador de grama é essencial para garantir a manutenção regular das áreas verdes, que, sem o devido cuidado, poderia comprometer a segurança dos atletas e a estética dos espaços. Tais equipamentos são necessários para o corte e roçada eficiente da grama, atividades que, em sua maioria, ativam ferramentas específicas e de alto desempenho para garantir um trabalho rápido e eficaz. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: G. A. PEREIRA AGRONEGOCIO LTDA CNPJ 01.451.924/0001-77, LOCALIZADA NA PC DA CULTURA WALTER MOREIRA SALES, Nº 67, CENTRO, CAMBUÍ/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br